

CM TECNOLOGIA S/A
 CNPJ nº 16.435.589/0001-90. NIRE 31300110761. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Novembro de 2019. **Data, Hora e Local:** Aos 29 de novembro de 2019, às 10:00h, na sede da CM TECNOLOGIA S/A, sociedade anônima fechada registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31300110761, inscrita no CNPJ sob o nº 16.435.589/0001-90, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Bias Fortes, 382, 6º, 9º e 11º andares, Lourdes, CEP 30170-011 (a "Companhia"). **Convocação:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas e nesta Ata. **Composição da Mesa:** Foi designado para presidir a reunião o Sr. **FERNANDO CAMPOS SOARES**, que convidou a mim, **LUCAS BELO PASSOS**, para secretariar os trabalhos da reunião. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a proposta de realização da primeira emissão de debêntures conversíveis em ações com direito a voto, da espécie quirográfrica, em série única ("Debêntures"), para colocação privada, da Companhia ("Emissão"); (ii) a renúncia, pelos acionistas da Companhia, ao direito de subscreverem as Debêntures objeto da Emissão; e (iii) a autorização para que a Diretoria assinasse a escritura para Emissão das Debêntures e pratique todos e quaisquer outros atos relacionados à Emissão. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos, sendo tomadas por unanimidade, e sem ressalvas, as seguintes deliberações, conforme ata lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.: (i) Aprovar a Emissão das Debêntures, conforme termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Colocação Privada, da CM Tecnologia S/A" ("Escritura de Emissão") que compõe o Anexo I desta Ata, a ser celebrada pela Companhia e a Cromossomo Participações V.S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.440/0001-59, doravante denominada como "Debiturista", que terá as seguintes características: a) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); b) Número da Emissão: 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; c) Data da Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data de celebração da Escritura de Emissão (i.e. 29 de novembro de 2019); d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures; e) Forma: as Debêntures são nominativas, sem emissão de cautelares ou certificadas; f) Conversibilidade: as Debêntures são conversíveis em ações preferenciais da Companhia, nas condições previstas na respectiva Escritura de Emissão; g) Remuneração: as Debêntures são sujeitas à incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados em regime pro rata temporis, contados da data de integralização das Debêntures até (i) a data da conversão ou (ii) o pagamento efetivo das Debêntures; h) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das debêntures será de R\$ 1,00 (um real) cada uma; i) Espécie: As Debêntures são quirográficas, não sendo cobertas por garantias reais ou fluatantes; j) Número de série: A Emissão será realizada em série única; k) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures vencerão em 31 de dezembro de 2020; e l) Regime de Colocação: as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo vedada sua distribuição ao mercado por meio de oferta pública e não se admitindo a colocação parcial das Debêntures; m) Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão integralmente subscritas e integralizadas pelo Debiturista em até 10 dias corridos contados a partir da data de celebração da Escritura de Emissão, por meio da assinatura do boletim de subscrição; n) Comprovação de Titularidade: a titularidade das Debêntures será comprovada por meio do Livro de Registro de Debêntures

res Nominativas da Companhia e pelo boletim de subscrição firmado pelo Debiturista. o) Ônus e Gravames: o Debiturista poderá, a seu critério, constituir livremente quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre as Debêntures. p) Alienação: o Debiturista poderá ceder ou transferir as Debêntures mediante prévia autorização da Companhia, e desde que dada anteriormente o direito de preferência aos demais debenturistas, de forma proporcional. q) Aquisição Facultativa: Não será admitida a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55, da Lei das S.A. r) Pagamento ou Resgate Antecipado: Não será admitido o pagamento ou resgate antecipado das Debêntures, total ou parcialmente, exceto em caso de vencimento antecipado; s) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos pela emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento e expansão das atividades da Companhia; t) Pagamento: Caso a conversão não aconteça, o valor corrigido das Debêntures deverá ser pago pela Companhia ao Debiturista na Data de Vencimento ou em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Notificação de Vencimento Antecipado, conforme aplicável. O pagamento deverá ser realizado em parcela única, acrescida dos juros e dos demais encargos previstos na Escritura de Emissão, mediante transferência bancária de recursos imediatamente para conta corrente de titularidade do Debiturista, a ser indicada por escrito; e u) Mora: Na hipótese de impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida ao Debiturista nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor devido; e (ii) juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. v) Definições. Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial maiúscula e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Em caso de conflito entre os termos, condições e definições contidas nessa Ata e aqueles previstos na Escritura de Emissão, prevalecerão as definições estabelecidas na Escritura de Emissão, e w) Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou as Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. (ii) Os acionistas da Companhia, detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, representativas de 100% do capital social total e votante da Companhia, neste ato, de forma irrevogável e irretroativa, renunciam, para todos os fins, ao direito de preferência que lhes assiste nos termos da Lei das S.A. na subscrição e integralização das Debêntures objeto da Emissão, concordando e anuindo expressamente com a subscrição das Debêntures pelo Debiturista. Em ato contínuo, os acionistas presentes declaram-se cientes que, nos termos do artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das S.A., não terão o direito de preferência para a subscrição das ações que vierem a ser emitidas no âmbito da conversão das Debêntures. (iii) Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Emissão, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, incluindo a Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Fernando Campos Soares. Secretário: Lucas Belo Passos. Acionistas presentes: Fernando Campos Soares; Lucas Belo Passos; Arques Participações LTDA (representada por seu administrador Rogério Ferreira Aguiar); Cromossomo Participações V.S.A. (representada por seus diretores Diego Alvarez Araújo Correia e Leonor Ferreira Cardoso). Confere com o original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019. Fernando Campos Soares - Presidente. Lucas Belo Passos - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 7621121 em 27/12/2019 da Empresa CM Tecnologia S/A, Nire 31300110761 e protocolo 195464281 - 10/12/2019. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
 – PL 001/2020, P. Presencial 001/2020, torna público a suspensão. Informações tel: 37 3225-9200. Mais informações encontra-se no site www.novaserrana.cam.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG.
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 022/2019. OBJETO: Prorrogação e acréscimo no contrato firmado entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$13.379,11 (treze mil trezentos e setenta e nove reais e onze centavos). Santa Luzia, 23 de janeiro de 2020. Ivo da Costa Melo – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA
 Pregão 003/2020, a Prefeitura de Acaiaca Torna público adiantamento do processo administrativo Licitatório na Modalidade. Pregão Presencial 003/2020. Contratação de Empresa para realização de Transporte Escolar dentro do Perímetro Urbano e Rural de Acaiaca, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a abertura dos envelopes que seria dia 30/01/2020 às 09h00min, será realizado no dia 05/02/2020 às 09h00min. O edital poderá ser obtido no site <https://acaiaca.mg.gov.br/p/> e pessoalmente a Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca – MG, maiores informações poderão ser obtidas e ou dúvidas serão esclarecidas através do Painel do módulo de Licitação Disponível no Portal de Transparência - Cristiano Abdo de Souza – Presidente de CPL. Extrato de Contrato 008/2017. Processo Administrativo 005/2017. A Prefeitura de Acaiaca torna pública a renovação contratual de Vigência e execução pelo período de 12(doze) meses, 14/01/2020 à 13/01/2021. Luciano Mendes Pereira – ME – Cristiano Abdo de Souza – Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA
 Extrato de Contrato 004/2017. Processo Administrativo 008/2017. A Prefeitura de Acaiaca torna pública a renovação contratual de Vigência e execução pelo período de 12(doze) meses, 23/01/2020 à 22/01/2021. Souza Filho Assessoria, Consultoria e Auditoria Co – Cristiano Abdo de Souza – Presidente de CPL. Extrato de Contrato 007/2017. Processo Administrativo 004/2017. A Prefeitura de Acaiaca torna pública a renovação contratual de Vigência e execução pelo período de 12(doze) meses, 25/01/2020 à 24/01/2021. CAGEPP Consultoria e Assessoria LTDA - ME – Cristiano Abdo de Souza – Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG.
 Aviso de licitação: a) Credenciamento nº 001/2019. Credenciamento pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para realização de exame de ultrassonografia e serviços de consultas médicas, para atuar na Secretaria de saúde. Data de abertura a partir de 31/01/2020 às 08:00 hs. b) Credenciamento nº 002/2020. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação para o Município de Água Boa/MG. Data de abertura a partir 31/01/2020 às 10:00 hs. c) Credenciamento nº 003/2020. Credenciamento pessoa jurídica na sede do município de Água Boa, para serviços de lavagem dos veículos e lavagem de máquinas pertencentes à frota Municipal de Água Boa, MG. Data de abertura a partir 31/01/2020 às 10:00 hs. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 – Centro-Água Boa/MG – Jose Márcio Alves de Oliveira – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
 Contrato nº 9912290366 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912290366. Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo do Contrato nº 9912290366, com início em 16/02/2020 e término em 15/02/2021. Data da Assinatura: 17/01/2020. Assinaturas: Pela Contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Geisa Nara Dias Gimenes - Gerente e Eliane Leal Ribeiro – Chefe de Seção.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA
 Torna público o CANCELAMENTO unilateral das atas de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial para registro de preços n. 28/2019, objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Alpercata, e aquisição de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. Fica cancelada a ARP n. 94/2019 – ELLER E ELLER LTDA EPP; ARP n. 95/2019 – CARLOS PAZ DA SILVA EPP; e ARP n. 96/2019 – PEREIRA AUTO PEÇAS LTDA EPP, a partir de 02/01/2020, nos termos do art. 21 inciso I do Decreto Federal 7892/2013. Valmir Faria da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
 Decreto nº 2992 de 27 de Janeiro de 2020. Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas. No dia 24 de janeiro de 2020, o Município de Alvinópolis foi afetado por chuvas intensas, e em decorrência da mesma, ocorreram graves danos e prejuízos em toda extensão do Município. A Comissão de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relata a ocorrência deste desastre, declarando a situação de emergência. Alvinópolis, 27 de Janeiro de 2020. João Batista Mateus de Moraes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
 Processo Seletivo 001/2018. Convocação para assinatura contratual. Em razão da homologação do resultado final do Processo Seletivo nº001/2018, através do Decreto 2908/2019, fica o candidato aprovado e demais interessados devidamente classificados de que, na forma da Portaria Nº2895/2020, o candidato listado no Anexo I foi convocado para assinatura contratual. Cópia do Decreto Nº2908/2019 e da Portaria Nº2895/2020 encontram-se no site www.alvinopolis.mg.gov.br, na seção "concursos", e no saguão da sede da Prefeitura Municipal de Alvinópolis. A Comissão de Processo Seletivo. Alvinópolis, 29 de janeiro de 2020. João Batista Mateus de Moraes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
 - PRC 011/2020 – Pregão Presencial 007/2020 - Registro de Preços 007/2020. O Município de Alvinópolis torna público a realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para composição de kits natalidade, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social. Data da Sessão: Dia: 12/02/2020. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 13:00h às 13:30h. Abertura dos envelopes: às 13:30 horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Monsenhor Bicalho, 201 – CEP: 35.950-000. Edital disponível no site do município. Alvinópolis, 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
 EXTRATO DE CONTRATO. Inexigibilidade nº07/2019 – Processo Licitatório: 240/2019 – contrato nº012/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Tubos de Aço Corrugados, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Arco Staco S/A Industria Metalúrgica. Valor Total do Contrato: R\$90.613,28 (Noventa mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 29/01/2020 vigência 31/12/2020. JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAES – Prefeito Municipal de Alvinópolis, 29/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG
 EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO
 Processo nº 008/2020, Pregão Presencial nº 004/2020. Fica retificado o item 12.5 do edital supracitado onde foram incluídos os subitens 12.5.2, 12.5.3 e 12.5.4. As demais cláusulas do edital e data de entrega dos envelopes permanecem inalteradas. Informações (035) 3325-1432 e e-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br. Pregoeira: Anna C. Zillmann. Andrelândia/MG, 29/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,
 torna público e RATIFICA o Processo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para Realização de show musical com "SORRISO MAROTO", dia 23 de fevereiro de 2020, às 21:00hs, no Espaço de Eventos José Furtado, Centro - Barão de Cocais, em virtude do Carnaval 2020. Barão de Cocais, 28 de janeiro de 2020. Décio Geraldo dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,
 torna público e RATIFICA o Processo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para Realização de show musical com "SORRISO MAROTO", dia 23 de fevereiro de 2020, às 21:00hs, no Espaço de Eventos José Furtado, Centro - Barão de Cocais, em virtude do Carnaval 2020. Barão de Cocais, 28 de janeiro de 2020. Décio Geraldo dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,
 torna público e RATIFICA o Processo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para Realização de show musical com "SORRISO MAROTO", dia 23 de fevereiro de 2020, às 21:00hs, no Espaço de Eventos José Furtado, Centro - Barão de Cocais, em virtude do Carnaval 2020. Barão de Cocais, 28 de janeiro de 2020. Décio Geraldo dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,
 torna público e RATIFICA o Processo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para Realização de show musical com "SORRISO MAROTO", dia 23 de fevereiro de 2020, às 21:00hs, no Espaço de Eventos José Furtado, Centro - Barão de Cocais, em virtude do Carnaval 2020. Barão de Cocais, 28 de janeiro de 2020. Décio Geraldo dos Santos – Prefeito Municipal.

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
 CNPJ/MF nº 17.197.385/0001-21 – NIRE 31.300.038.688
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/07/2019, às 08:00 horas – Certidão
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 7679541 em 28/01/2020. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
 – Processo Administrativo nº 05/2020 – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Ery Marcos Ferreira Vilaça; CNPJ 32.848.762/0001-39; Objeto: serviço de manutenção e operação dos equipamentos de som da Câmara Municipal; Dispensa de Licitação nº 003/2020; Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.01.01.031.0100.4007, Natureza: 3.3.90.39.00, Ficha: 028; Valor global estimado deste contrato: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); Processo nº 005/2020; Contrato nº 003/2020; Data da Assinatura: 14/01/2020 Vigência: até 31/12/2020; Assinaturas: Pela contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Ery Marcos Ferreira Vilaça – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
 – Processo Administrativo nº 006/2020 – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Vitribox Tarcísio Cassiano ME; CNPJ 01.316.992/0001-23; Objeto: aquisição de portas de vidro e prateleiras para a Câmara Municipal; Dispensa de Licitação nº 004/2020; Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.01.01.031.0100.4003, Natureza: 3.3.90.30.00, Ficha: 018; Valor global estimado deste contrato: R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais); Processo nº 006/2020; Contrato nº 004/2020; Data da Assinatura: 17/01/2020 Vigência: até 17/03/2020; Assinaturas: Pela contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Tarcísio Cassiano – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
 – Processo Administrativo nº 07/2020 – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Arte Gráfica Solução Ltda.; CNPJ 10.518.921/0001-02; Objeto: confecção de panfletos, banners, cartazes e faixas para audiências públicas e envelopes, pastas de projeto e papel timbrado para uso na Câmara Municipal; Dispensa de Licitação nº 05/2020; Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.01.01.031.0100.4001, Natureza: 3.3.90.39.00, Ficha: 012; Valor global estimado deste contrato: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais); Processo nº 07/2020; Contrato nº 05/2020; Data da Assinatura: 21/01/2020 Vigência: até 31/12/2020; Assinaturas: Pela contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Guilherme da Silveira Terra Santos – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
 – Processo Administrativo nº 002/2020 – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Pamificadora Apolo Ltda.; CNPJ 04.283.402/0001-00; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanche a servidores e vereadores no exercício de 2020; Dispensa de Licitação nº 002/2020; Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.01.01.031.0100.4001, Natureza: 3.3.90.30.00, Ficha: 009; Valor global estimado deste contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais); Processo nº 002/2020; Contrato nº 002/2020; Data da Assinatura: 10/01/2020 Vigência: até 31/12/2020; Assinaturas: Pela contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Marcos Antônio de Souza – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
 – Processo Administrativo nº 002/2020 – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Pamificadora Apolo Ltda.; CNPJ 04.283.402/0001-00; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanche a servidores e vereadores no exercício de 2020; Dispensa de Licitação nº 002/2020; Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.01.01.031.0100.4001, Natureza: 3.3.90.30.00, Ficha: 009; Valor global estimado deste contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais); Processo nº 002/2020; Contrato nº 002/2020; Data da Assinatura: 10/01/2020 Vigência: até 31/12/2020; Assinaturas: Pela contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Marcos Antônio de Souza – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
 – Processo Administrativo nº 001/2020 – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratado: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; CNPJ 05.475.103/0001-21; Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais"; Dispensa nº 01/2020; Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.01.01.031.0100.4010, Natureza: 3.3.90.39.00; Ficha: 031; Valor global estimado deste contrato: R\$ 15.946,20 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Processo nº 001/2020; Contrato nº 001/2020; Data da Assinatura: 09/01/2020; Vigência: até 31/12/2020; Assinaturas: Pela contratante: Fábio Marques Florêncio – Presidente; Pela Contratada: Rafael Freitas Correa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ.
 AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG, por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2020, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2020, às 14h, na Rua Mato Dentro, nº 69, centro, no Prédio Anexo "Geraldo Ponciano Gomes", da Câmara Municipal, nesta Cidade, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de 01(um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2019/2020, motorização mínima 1,6, câmbio manual, 5 velocidades, total flex, travas elétricas, ar condicionado, air bag duplo, conforme detalhamento constante do Termo de Referência – Anexo I que é parte integrante e indissociável do Edital. O edital, na íntegra, encontra-se afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e disponível no site www.camaradecate.mg.gov.br, para participação de qualquer interessado. Caeté, 29 de janeiro de 2020. ELIENE FERREIRA. PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG
 PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO - O Câmara Municipal de Iturama/MG torna pública a RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020, tendo como contratada a sociedade SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.814/0001-89, para prestação de serviços técnicos especializados em matérias administrativas e legislativas para resolução de questões de alta investigação, no direito constitucional e municipal, mediante emissão de pareceres jurídicos, respostas a indagações jurídicas, auxílio na elaboração de anteprojatos de leis e demais atos normativos, acompanhamento de processos administrativos e judiciais de maior complexidade, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tudo mediante requisição da mesa diretora da Câmara Municipal para o ano de 2020, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com início para o dia 15 de janeiro de 2020 e término para o dia 31 de dezembro de 2020. Adebaldo Borges de Freitas – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG
 EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - A Câmara Municipal de Iturama/MG, torna público o extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020, SOB MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020. Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 15 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Iturama/MG, 13 de janeiro de 2020. Adebaldo Borges de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG
 EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - A Câmara Municipal de Iturama/MG, torna público o extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020, SOB MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020. Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 15 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Iturama/MG, 13 de janeiro de 2020. Adebaldo Borges de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG
 EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - A Câmara Municipal de Iturama/MG, torna público o extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020, SOB MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020. Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 15 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Iturama/MG, 13 de janeiro de 2020. Adebaldo Borges de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG
 EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - A Câmara Municipal de Iturama/MG, torna público o extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020, SOB MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020. Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 15 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Iturama/MG, 13 de janeiro de 2020. Adebaldo Borges de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG
 EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - A Câmara Municipal de Iturama/MG, torna público o extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020, SOB MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020. Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 15 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Iturama/MG, 13 de janeiro de 2020. Adebaldo Borges de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA-MG,
 Extrato de aditivo ao CONTRATO Nº.: 087/2018 Objeto: Contratação se empresa especializada para execução de calçamento, em bloquete, sarjetas e meio-fio na Rua Muriuki, Rua dos Operários e Trecho da Rua Nilo dias de Andrade. Processo: 074/2018 Tomada de Preço nº 006/2018. Contratado: MRS Construções Ltda ME, CNPJ.: 21.041508/0001-08 Vigência: 30/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG –
 Termo de Fomento 1/2020 – Objeto: repasse de recursos – Partes: Prefeitura x APAE – Vigência 31/12/2020 – Pedro Francisco da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG
 Processo 014-2020 - Pregão Presencial 008-2020 - Execução Tapa Buracos com Usinagem, Transporte e Aplicação, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação dos serviços de usinagem, transporte e aplicação de massa asfáltica tipo CBU/Q destinados a operação "tapa buracos" a ser realizada periodicamente para conservação da malha viária urbana no município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos. Abertura dia 12/02/2020, às 14:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496. Bambuí/MG, 24 de janeiro de 2020. PAULO MENDONCA DA SILVA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG
 Processo 013-2020 - Tomada de Preço 005-2020 - Revitalização da Praça Mozart Torres, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização da Praça Mozart Torres, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas quantitativas. Abertura dia 17/02/2020, às 14:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496. Bambuí/MG, 24 de janeiro de 2020. PAULO MENDONCA DA SILVA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,
 torna público e RATIFICA o Processo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para Realização de show musical com "SORRISO MAROTO", dia 23 de fevereiro de 2020, às 21:00hs, no Espaço de Eventos José Furtado, Centro - Barão de Cocais, em virtude do Carnaval 2020. Barão de Cocais, 28 de janeiro de 2020. Décio Geraldo dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA -
 AVISO DE LICITAÇÃO – PE 010/2020 – PRC 004/2020. OBJETO: Contratação de serviço gráfico para impressão de carnes, guias e notificações tributárias exercício de 2020. Abertura: 12/02/2020 – Horário: 14:00 hs. Informações: www.bl.org.br/www.bl.org.br.licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Ap. Eugenia - Diretora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE-MG:
 Aviso de licitação Concorrência 002/2020 PRC: 010/2020 data de abertura: 27/02/2020 às 07:15 horas Objeto: Contratação de empresa executora de estaças raiz nas comunidades rurais de Belo Vale. Cópia do edital no site da Prefeitura (www.belovale.mg.gov.br). JOSÉ LAPA DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
 JOSÉ LAPA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
 Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 11/2020. OBJETO: Realização de show com a dupla ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO, no dia 24 de fevereiro de 2020, durante as comemorações do "Carnaval 2020", PROPONENTE: ANDRE LIMA MASSON 12396769642, CNPJ 23.749.436/0001-83. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, III, c/c art. 26, ambos da mesma lei. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.